



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 13/2024

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E PROJETO DE LEI 013/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO EXPEDITO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

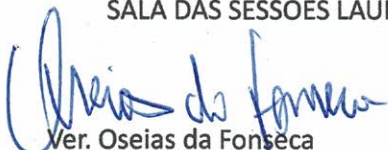
Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o PL acima mencionado.

Referido projeto está de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 e já foi objeto de parecer exarado na última reunião da presente comissão, assim como o parecer nº 22.252 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, RS, que aprova as contas anuais do Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, correspondente ao exercício de 2020.

Assim, entendemos que as proposições ora sob exame estão em condição de serem submetidos ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação dos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores: Oseias da Fonseca, Andrei Debona, Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 17 DE ABRIL DE 2024.


Ver. Oseias da Fonseca

Relator

Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro

Membro